



COMUNICADO OFICIAL

Ofício Circular n.º 1725
= 2021/2022 =

Porto, 21 de janeiro de 2022

Exmo. Senhor
Director Secretário

ASSUNTO: ALTERAÇÕES A JOGOS

Pelo presente, divulgamos a V.Excia as alterações/rectificações efectuadas aos jogos abaixo mencionados, face aos motivos apresentados pelos Clubes e respectivos acordos de todos os intervenientes em cumprimentos com o parágrafo único do 6º capítulo – Itém “Calendário de Jogos e alterações” da Circular n.º 1 da corrente época, ou então, justificadas pelos serviços desta A.F. Porto.

Alertamos ainda, no seguimento da circular n.º 80 de 10/10/2014, que é da inteira responsabilidade dos Clubes considerados visitados, a responsabilidade de garantir as forças de segurança (GNR/PSP), ou então, se permitido, Assistentes Recinto Desportivo (ARD'S), ou ainda, Delegados de Apoio.

ADIAMENTO DE JOGO

CASOS COVID-19 / ISOLAMENTO PROFILÁTICO

96.44.03.05.03	INTER MILHEIROS F.C.	PADROENSE F.C.	01.03.2022	12:00	COMP. MUN. MILHEIROS – SINTETICO	SUB.8
96.44.05.05.03	F.C. ALPENDORADA	GDC FERREIRA	01.03.2022	12:00	COMP. DESP. ALPENDORADA – SINTETICO	SUB8
14.10.03.15.06	A.D. MARCO 09	F.C. ALPENDORADA	01.03.2022	11:00	MUN. MARCO CANAVESES – SINT	JUNIORES C'
30.20.03.07.05	A.R.D.C. GONDIM MAIA	S.C. SENHORA HORA	01.03.2022	10:00	ARDC GONDIM MAIA – SINTETICO	SUB.10/11

- a) Adiamentos de jogos justificados nos termos previstos no n.º 4 do art.º 10 do “REGULAMENTO DA RETOMA PRÁTICA DESPORTIVA EM FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL DE PRAIA”, divulgado através do Comunicado Oficial n.º 114 da FPF de 27/08/2021.

Certos que tomem devida nota, apresentamos os melhores cumprimentos,

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)

